

DECRETO

Nº 6792/2017

“Dispõe sobre a criação do ponto livre para atendimento dos serviços de táxi na Rua Anjolino Viola – Centro.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica criado 01 (um) ponto de táxi, na Rua Anjolino Viola, Centro, em frente ao nº 350.

Art. 2º - O ponto contará com 03 (três) vagas no sistema de ponto livre, que deverá ser respeitada a ordem de chegada do permissionário.

Art. 3º - O permissionário deverá respeitar o horário de funcionamento do supermercado, inclusive quando a escala coincidir com domingo ou feriado.

Art. 4º - Caso seja constatado número de veículos estacionados no ponto livre superior ao autorizado, o permissionário do veículo excedente sofrerá as penalidades previstas na Lei 1077/1995.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de maio de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito